



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-023/05, de 14 de março de 2005**

### **Aprova Projeto da SAE – Seção de Assistência ao Estudante/Campus I**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na **14<sup>a</sup>** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **11/03/2005**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Projeto de Extensão da Seção de Assistência ao Estudante/Campus I, cuja atividade é o **Programa de Alimentação Escolar**, conforme documentação constante do Proc. 0574/05-91.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão